<u>Relatório de Encerramento de Gestão da 1ª Vice-Presidência do TJRJ – 02/02/2015 a 05/02/2017</u>

1. Apresentação

O presente relatório tem por escopo informar as ações desenvolvidas por esta 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no período de 02/02/2015 a 05/02/2017, divulgando o trabalho realizado e demonstrando os resultados obtidos na gestão da Des. Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª Vice-Presidente, no referido biênio.

Com efeito, a Exma Des. Maria Inês da Penha Gaspar assumiu a 1ª Vice-Presidência em 12.05.2014, sendo reeleita para o biênio de 2015/2016, após cumprir mandato-tampão, em decorrência da aposentadoria do eminente Des. José Carlos de Figueiredo, cuja posse, por sua vez, se deu em 27.01.2014, em substituição ao ilustre Des. Nascimento Antônio Póvoas Vaz, o qual também se aposentou, antes de completar o biênio da gestão para a qual foi eleito (2013/2014).

2. Análise das atividades desenvolvidas pela 1ª Vice-Presidência

A 1ª Vice-Presidência é composta pelo Gabinete e pelo Departamento de Autuação e Distribuição Cível, o qual, por sua vez, compreende a Divisão de Autuação, a Divisão de Prevenção e a Divisão de Distribuição.

A 1ª Vice-Presidência possui papel sistêmico no cumprimento da missão do Poder Judiciário na busca da Justiça célere e eficaz, desenvolvendo continuamente as melhores práticas de gestão e implementando ações/iniciativas no desempenho de suas competências e atribuições, especialmente no que tange à sua função precípua de autuação, exame de prevenção e distribuição dos feitos de natureza cível de 2ª instância.

Alinhados às premissas acima citadas, a Exma Des. Maria Inês da Penha Gaspar determinou, inicialmente, em sua primeira gestão no ano de 2014, o mapeamento de todos os problemas enfrentados pela 1ª VicePresidência no desempenho de suas atividades, e restou constatado serem três as principais questões a serem aprimoradas, a saber: quadro de servidores abaixo do necessário, considerando a quantidade de feitos autuados e distribuídos por mês; problemas técnicos envolvendo a implantação do processo eletrônico no âmbito da 2ª instância; e problemas técnicos envolvendo a Divisão de Protocolo — DIPRO/DGJUR, as quais foram devidamente enfrentadas, com excelente resultado, não apenas na gestão que se encerrou em 2014, mas especialmente no biênio 2015/2016, através das ações descritas ao longo do presente relatório.

Outrossim, a 1ª Vice-Presidência igualmente enfrentou e venceu o desafio de implementar as alterações trazidas pela nova Lei de Organização e Divisão Judiciária, pelo Regimento Interno e pelo novo Código de Processo Civil, as quais demandaram o esforço conjunto de vários setores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

3. Destaque das principais realizações implementadas na atual gestão

Podemos destacar como as principais realizações desta 1ª Vice-Presidência no biênio 2015/2016, os seguintes temas:

3.1) Implementação do novo fator de distribuição previsto na LODJ

Tendo em vista a alteração da regra de distribuição outrora prevista no art. 19, §2°, do CODJERJ pelos artigos 27, §3° e 31, §§3° e 4° da LODJ (Lei n° 6956), que entrou em vigor na data de 14/01/2015, a 1ª Vice-Presidência solicitou à DGTEC as providências necessárias para a adequação do sistema de informática, a fim de que fosse implementado o novo fator de distribuição (redução de 1/3 na distribuição de feitos nos respectivos órgãos julgadores, em substituição a regra anterior de redução de ½ na distribuição), para os Desembargadores em exercício simultâneo no Órgão Especial e em Câmara, além dos Desembargadores que exercem as funções de Gestor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça e de Presidente da Mútua dos Magistrados, os Desembargadores designados para presidir Comissões permanentes ou temporárias instituídas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e os Desembargadores dirigentes do TRE.

Diante da complexidade dos ajustes para alteração do algoritmo utilizado sistema de distribuição, foi necessária a realização de várias reuniões e testes, inclusive com a participação da 2ª Vice-Presidência, até a homologação do novo sistema na data de 07/04/2015, com a 1ª distribuição de acordo com as novas regras em 08/04/2015;

3.2) Atualização da página da 1ª Vice-Presidência na internet

Permanente revisão e atualização da página da 1ª Vice-Presidência no *site* do Tribunal de Justiça junto à *internet*, na qual se encontram informações úteis para magistrados, servidores, advogados e demais usuários, tais como, estrutura da 1ª VP, horários das distribuições, legislação, estatísticas, resultados das pesquisas de satisfação, dicas para transformação de processo físico em eletrônico etc.., de modo a refletir a política de transparência desta gestão;

3.3) Dispensa da assinatura digital dos arquivos dos documentos anexos às petições iniciais ou intercorrentes assinadas digitalmente, protocoladas via Portal Eletrônico do T.IR.J.

Tendo em vista o pedido de membros da OAB/RJ e do Procurador Geral da UERJ a esta 1ª Vice-Presidência, solicitando o esclarecimento de dúvida quanto à necessidade ou não da realização de assinatura digital dos arquivos dos documentos anexos às petições iniciais ou intercorrentes protocoladas via Portal Eletrônico do TJRJ, diante da falta de clareza na redação do artigo 4°, *caput*, do Ato Normativo Conjunto nº 12/2013 e do Manual de Peticionamento Eletrônico, no dia 25/02/2015, foi determinado pela 1ª Vice-Presidente a adoção das providências cabíveis, a fim de que fosse regulamentado o entendimento exarado pelos membros do Comitê Gestor de Informática do TJRJ, da DGTEC, da OAB/RJ e da empresa *Certisign*, no sentido de que "somente as petições (iniciais ou intercorrentes) é que devem ser assinadas digitalmente, os PDFs (anexos) não necessitam dessa assinatura".

Para tal, foi assinado em 12/03/2015 o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/1^a, 2^a e 3^a Vice-Presidências nº 7/2015, o qual entrou em vigor no dia 20/03/2015;

3.4) Estabelecimento de Padrão Mínimo de Indexação para a 1ª instância.

Desde novembro/2014 vínhamos recebendo alguns processos digitalizados na 1ª instância, os quais foram indexados em desconformidade com padrão mínimo de identificação de peças processuais estabelecido no Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências nº 07/2013, e que não podíamos consertar. Tal situação já havia sido noticiada anteriormente à Presidência do TJRJ e membros do Comitê Gestor de Informática, aos quais foi sugerida, por esta 1ª Vice-Presidência, a edição de ato normativo ou, ao menos, fosse determinada a observância ao padrão mínimo de indexação da 2ª instância. Após várias deliberações, foi, então, editado o Aviso TJ nº 26/2015, publicado em 14/04/2015, o qual fixou um padrão mínimo de indexação para a digitalização do acervo físico da 1ª instância cível/fazendária, o que muito contribuiu para a celeridade na prestação jurisdicional;

3.5) Elaboração do Manual de Indexação da Divisão de Autuação

Implementado dia 13 de abril de 2015, por determinação desta 1ª Vice-Presidência, a elaboração do Manual de Indexação teve por objetivo estabelecer critérios quanto à metodologia da indexação e virtualização dos autos digitalizados enviados à 1ª Vice-Presidência, inclusive quanto à inserção de dados no sistema SACDIG, visando auxiliar o treinamento dos indexadores e padronizar os procedimentos adotados pelo setor de Indexação;

3.6) Aprimoramento do Setor de Indexação da Divisão de Autuação

Nos termos do artigo 1º da Resolução nº 01/2006 do Conselho da Magistratura, restou consignado que a lotação ideal no âmbito da 1ª Vice-Presidência seria de 100 funcionários, porém, atualmente contamos com apenas 60 (sessenta) servidores, quantitativo este insuficiente para atender a necessidade do serviço, mormente considerando o expressivo aumento de aproximadamente 65% no número de feitos distribuídos desde então.

Por esse motivo, muitas tarefas vêm sendo desenvolvidas por estagiários e terceirizados, respeitado o limite legal para sua atuação, especialmente no âmbito da Central de Indexação, no qual dependemos do esforço de 65 (sessenta e cinco) estagiários para indexar os 163.366 processos recebidos da 1ª instância, contabilizados no biênio de 2015/2016.

Tendo em vista a pouca experiência dos referidos estagiários, em sua quase totalidade oriundos dos primeiros períodos das respectivas faculdades de Direito, idealizou-se na anterior gestão da Des. Maria Inês da Penha Gaspar, a restruturação da Central de Indexação, com a realização de ajustes relativos aos horários e controle de frequência dos estagiários, organização das salas e uso de computadores.

Foi criada, ainda, uma espécie de monitoria no âmbito da Central de Indexação, com a supervisão direta de três assessores da 1ª Vice-Presidência, no intuito de acompanhar o desempenho e auxiliar os referidos estagiários, permitindo que suas dúvidas sejam aclaradas rapidamente. Tal procedimento teve por objetivo garantir a redução dos erros e a observância dos atos normativos pertinentes, especialmente quanto ao padrão mínimo de indexação, previsto no Anexo I, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências nº 7/2013.

Tais providências apresentaram expressivos resultados na queda do número de processos oriundos do setor de indexação recusados pela Divisão de Autuação Cível, o que permitiu superar a meta prevista, alcançando o percentual de 99,22% de consistência no processo de indexação no ano de 2015 e de 99,10% no ano de 2016, o que, obviamente, também apresentou reflexos na redução do volume de processos já distribuídos e devolvidos por seus Relatores a esta 1ª Vice-Presidência para conserto, além de desonerar os autuadores da perda de tempo com a análise de processos inviáveis, para a distribuição.

3.7) Estímulo à inclusão social

A 1ª Vice-Presidência disponibiliza vagas para colaboradores dos deno-

minados "Projetos Sociais", quais sejam, o projeto "recomeçar de novo" e o projeto "pais trabalhando";

3.8) Bloqueio de movimentação e distribuição de processos em apenso/apensados e com dependência

Por determinação da 1ª Vice-Presidente e, em conjunto com a 2ª Vice-Presidência, foi implementada a alteração do sistema de informática utilizado pela 2ª instância (e-Jud), de modo a permitir que processos que tramitam em apenso/apensados e com dependência, sejam assim distribuídos, evitando remessas de feitos para órgãos julgadores distintos, o que era comum acontecer, tendo em vista a perda de dados importantes ocasionada pelo fato de que os sistemas de informática utilizados pela 1ª instância (DCP) e a 2ª instância (e-Jud) não são totalmente compatíveis. O procedimento para alteração do sistema nesse sentido foi iniciado em outubro/2014, e após várias reuniões e testes, entrou em produção no dia 29/09/2015;

3.9) Migração do Sistema Operacional Windows XP pelo Sistema Operacional Windows 7 e da Plataforma Operacional Mumphs para Oracle

Com efeito, de há muito a 1ª Vice-Presidência sofria a ocorrência quase diária de queda de rede e atecnias envolvendo as Centrais de Digitalização e Indexação e, principalmente, as Divisões de Autuação e Distribuição, as quais chegaram até mesmo a impedir a digitalização e a indexação dos recursos de apelação, e impingia diversos atrasos na distribuição para as Câmaras Cíveis/Órgão Especial.

Segundo explicações da DGTEC e da empresa responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema e-Jud, grande parte dos problemas teriam sido causados por interferência do sistema operacional Windows XP, obsoleto e já sem suporte pela Microsoft, no sistema e-Jud, assim como também era imprescindível a migração do sistema Mumphs que controlava a distribuição, para o sistema Oracle, mais moderno, de forma a solucionar tais ocorrências.

Assim, foram realizadas várias reuniões e contatos semanais com os técnicos da DGTEC e membros do Comitê Gestor de Informática deste E. Tribunal de Justiça, nas quais ficou acertada a troca de todos os computadores do DECIV, ocorrida em 29/07/2015, e a homologação de nova ferramenta de biometria compatível com o Windows 7, o que permitiu a troca do sistema operacional Windows XP pelo sistema operacional Windows 7 nas máquinas responsáveis pela distribuição da 1ª Vice-Presidência, em setembro/2015, bem como a migração do sistema Mumphs que controlava a distribuição, para o sistema Oracle, esta efetivada em 07/01/2016.

3.10) Alteração da redação do código 151, de "Relator deu-se por impedido" para "Consta anotação de impedimento em cadastro próprio do TJRJ"

Tendo em vista alguns questionamentos de advogados, no sentido de que a antiga redação da Certidão de Prevenção – "Relator deu-se por impedido" - podia dar margem a equívocos, a 1ª Vice-Presidente determinou à DGTEC, com a concordância da 2ª Vice-Presidência, que tal redação fosse alterada, passando a apontar desde 28.03.2016 - "Consta anotação de impedimento em cadastro próprio do TJRJ".

3.11) Alterações pontuais no sistema de informática

A 1ª Vice-Presidente determinou à DGTEC, ainda, diversas alterações pontuais no sistema de informática, a fim de aprimorar a autuação das ações/recursos e a análise da existência de prevenção, e que em muito contribuíram para a consistência operacional e o efetivo comprometimento com o alcance dos nossos objetivos da qualidade, sendo elas: mudança de classe sem nova autuação; atribuição em lote de protocolos; inclusão de contador de feitos na tela de atribuição; *check box* de marcação de competência na tela referente ao estudo de prevenção; identificação e seleção da prevenção mais antiga conforme mapa da distribuição no momento do estudo; indicação de detalhes do ato de distribuição na tela de movimentação; indicação, no momento do estudo, dos impedimentos de Desembargadores ativos, mas que estejam afastados; impedimento da movimentação do processo para distribuição, quando não tiver sido gerado o Termo de

Recebimento ou de Prevenção; correção de erronias na vinculação da GRERJ em ações/recursos protocolados via Portal Eletrônico, o que impedia a autuação do feito; além de melhoria integração entre os sistemas DCP, utilizado no 1º grau e o e-JUD, utilizado no 2º grau, no intuito de evitar a perda de dados do processo;

3.12) Implementação do novo Código de Processo Civil

Tão logo houve a sanção do novo Código de Processo Civil, a 1ª Vice-Presidência começou a realizar estudos para a análise do impacto da nova legislação no 2º grau de jurisdição e as reformas que se fariam necessárias para o ajuste do sistema de distribuição, mormente considerando a exiguidade do prazo de 1 ano para sua entrada em vigor, na data de 18/03/2016.

Nesse diapasão foram necessárias reuniões semanais e intensa troca de correspondência eletrônica não apenas no âmbito da 1ª Vice-Presidência, mas especialmente com o Grupo de Trabalho para Estudo das Alterações Processuais decorrentes do novo Código de Processo Civil (GT-CPC), com o Grupo de Trabalho para Atualização da Estrutura Normativa e Logística do TJRJ (GNCPC), com o Grupo de Trabalho do Novo Código de Processo Civil (GT-NCPC), com os membros do CGTI, da DGTEC e também do CNJ, as quais perduraram por mais de nove meses, até o sucesso definitivo da adequação da legislação normativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e do sistema de informática aos ditames do novo Código, que incluíram a regulamentação das novas ações/recursos/incidentes e até mesmo a necessidade de criação de novos órgãos julgadores, quais sejam, as Seções Cíveis do Consumidor e Comum, esta última, inclusive, presidida pela 1ª Vice-Presidente;

3.13) Inauguração da galeria de retratos dos 1º Vice-Presidentes do TJRJ

A galeria de retratos dos 1° Vice-Presidentes do TJRJ foi inaugurada em 15/06/2016, no 5° andar da Lâmina III do TJRJ, e teve por objetivo prestar uma singela homenagem aos ilustres Desembargadores que exerceram o cargo de 1° Vice-Presidente nesta casa, além de representar também um gesto de respeito e agradecimento aos 24 (vinte e quatro) homens e mulheres que,

desde 1979, com retidão e carinho, exerceram funções nesta 1ª Vice-Presidência.





3.14) Recertificação do Sistema de Gestão de Qualidade do Departamento de Autuação e Distribuição da 1ª Vice-Presidência

O Poder Judiciário do ERJ, com o fim de atender aos reclamos de modernização da gestão, ajustou no ano de 2001, com a Fundação Getúlio Vargas, um convênio de cooperação técnica, cujo objeto era a execução de ações voltadas para o desenvolvimento institucional e para a sua adequação organizacional, e, dentre as ações propostas encontrava-se a de modelagem e unidades normatização de processos de trabalho de determinadas organizacionais, no intuito de aprimorar sua gestão, mediante estabelecimento e a implementação de políticas estratégicas, objetivos e indicadores de desempenho.

Nesse diapasão, em dezembro de 2006, o Departamento de Autuação e Distribuição Cível da 1ª Vice-Presidência teve o seu sistema integrado de gestão - SIGA certificado de acordo com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2000 e, em dezembro de 2009, de acordo com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008.

Desde então a unidade passa anualmente por duas auditorias, sendo uma interna e outra externa. Outrossim, de três em três anos também se faz necessária a realização de uma auditoria mais ampla e aprofundada, a fim de realizar a denominada "recertificação" do Sistema de Gestão da unidade organizacional.

Nesse diapasão, a Auditoria externa realizada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, nos dias 28 e 29/10/15, recomendou a recertificação NBR ISO 9001:2008 da unidade até 2018. O relatório elaborado pela equipe responsável pela auditoria externa confirmou os esforços da 1ª Vice-Presidência em manter o sistema de gestão da qualidade da organização de forma adequada. Foram destacados, na oportunidade, o comprometimento da Administração Superior, a excelente utilização dos instrumentos de controle de produto não conforme, a elaboração, pela própria unidade e junto à ESAJ, de curso específico de autuação e prevenção, a postura dos auditados e a maturidade do sistema de gestão da qualidade implementado.

De seu turno, no ano de 2016, a auditoria interna, realizada em 10/06, destacou a consistência operacional do DECIV e efetivo comprometimento com o alcance dos objetivos da qualidade; enquanto a auditoria externa, realizada em 05/10, recomendou a Manutenção da Certificação do sistema de gestão da qualidade da organização, com base na NBR ISO 9001:2008, sem qualquer não conformidade apontada, tendo salientado, ainda, a boa gestão e controles dos indicadores, assim como as consistentes melhoras nos resultados.

3.15) Encerramento de todos os RACAP pendentes

No biênio de 2015/2016 foram atendidas e encerradas todas as ações corretivas e ações preventivas previstas em RACAPs, ou seja, nos relatórios elaborados nas auditorias internas e externas de unidades certificadas pelo Sistema de Gestão – SIGA, no caso, o Departamento de Autuação e Distribuição da 1ª Vice-Presidência, para estruturar e registrar a necessidade de ação corretiva, a correção, e/ou ação preventiva, inclusive pendentes de anos anteriores;

3.16) Revisão do Manual de Autuação e Prevenção de Feitos Cíveis na Segunda Instância

Em fevereiro/2015, após parecer favorável da DGDIN (atual DGESP), foi disponibilizada a nova versão do Manual de Autuação e Prevenção de Feitos Cíveis na Segunda Instância, visando orientar os autuadores e

padronizar os procedimentos adotados pelas Divisões de Autuação e Prevenção da 1ª Vice-Presidência, a qual passou por nova revisão integral em março/2016, tendo em vista a entrada em vigor do novo CPC, sendo determinada, outrossim, que sua atualização passasse a ser periodicamente realizada;



3.17) Implementação do Curso de Autuação e Prevenção Cível

Consoante apurado em levantamento efetuado na gestão anterior, observamos que a maior fonte de apontamentos negativos nos relatórios de auditorias e nas pesquisas de satisfação do usuário diziam respeito a eventuais falhas no desempenho da atividade de estudo da prevenção dos processos.

Assim, cientes do compromisso de buscar melhorias constantes e no intuito de capacitar mais adequadamente nossa equipe, foi planejado um curso voltado para a atividade do Departamento de Distribuição e Autuação Cível, em colaboração com a ESAJ, cuja primeira turma iniciou-se em 21.01.2015, e que resultou em expressiva queda na incidência de produtos não conformes, uma vez que a meta prevista de 97% de acerto foi ultrapassada, alcançando 99,66% no ano de 2005 e 99,50% no período de 2016, ou seja, praticamente zerando os aludidos apontamentos negativos;

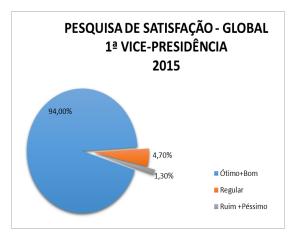
3.18) Pesquisa de Satisfação do Usuário

Foi verificado o aumento do índice de aprovação do usuário com os serviços prestados pela 1ª Vice-Presidência, na Pesquisa de satisfação,

conforme gráficos a seguir, com amostragem selecionada desde o ano de 2013, a fim de permitir melhor visualização do índice de evolução:









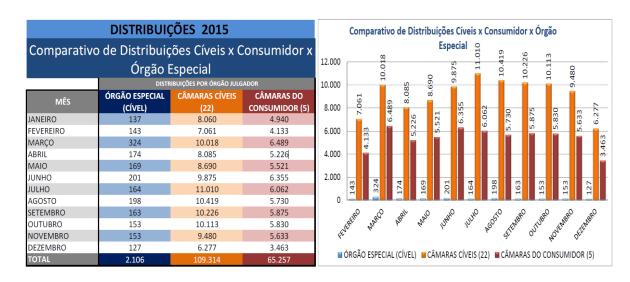
Observa-se, assim, uma melhoria consistente do índice de satisfação dos usuários de nosso Departamento de Autuação e Distribuição Cível no biênio 2015/2016, cuja meta em 2015 era de 80% de avaliações "ótima e boa" e obtivemos 94% de satisfação, enquanto na pesquisa realizada no ano de 2016, a meta a ser atingida era de 85% de avaliações "ótima e boa" e obtivemos mais de 96% de satisfação;

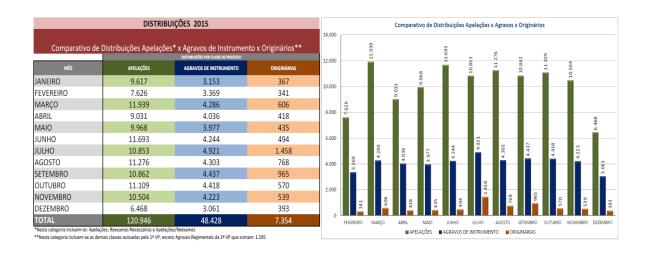
4. Destaque dos resultados obtidos na atual gestão

No mais, é de se ressaltar que a Diretoria do Departamento de Distribuição e Autuação Cível, tem se empenhado no sentido de executar as

tarefas que lhe foram atribuídas, bem como, diligenciado para cumprir e fazer cumprir minhas determinações.

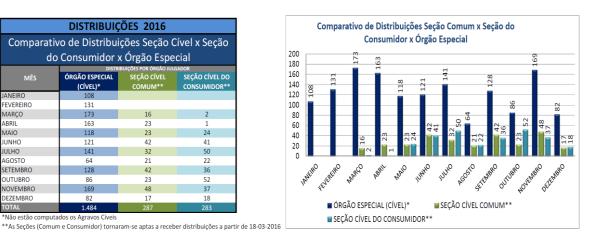
Da mesma forma, durante a gestão pertinente ao biênio 2015/2016 vêm sendo enviadas aos Desembargadores, bem como publicadas no Portal Eletrônico desta E. Corte, estatísticas mensais relativas não só à distribuição de feitos para o Órgão Especial e as Câmaras Cíveis e Especializadas, mas também o número de processos digitalizados, indexados, autuados e com exame da prevenção, além de relatório e gráfico comparativo das distribuições por órgão julgador e por classe de processo realizadas pela 1ª Vice-Presidência para o Órgão Especial, para as Seções Cíveis Comum e do Consumidor, e para as Câmaras Cíveis Comuns e do Consumo.



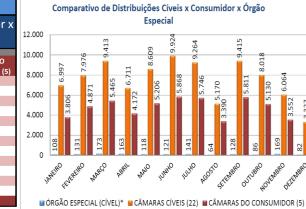


8.01

DISTRIBUIÇÕES 2016 Comparativo de Distribuições Seção Cível x Seção						
	DISTRIBUIÇÕES POR ÓRGÃO JULGADOR					
MÊS	ÓRGÃO ESPECIAL (CÍVEL)*	SEÇÃO CÍVEL COMUM**	SEÇÃO CÍVEL DO CONSUMIDOR**			
JANEIRO	108					
FEVEREIRO	131					
MARÇO	173	16	2			
ABRIL	163	23	1			
MAIO	118	23	24			
JUNHO	121	42	41			
JULHO	141	32	50			
AGOSTO	64	21	22			
SETEMBRO	128	42	36			
OUTUBRO	86	23	52			
NOVEMBRO	169	48	37			
DEZEMBRO	82	17	18			
TOTAL	1.484	287	283			

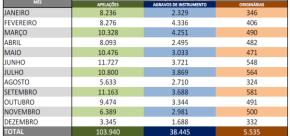


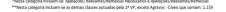
DISTRIBUIÇÕES 2016							
Comparativo de Distribuições Cíveis x Consumidor x							
Órgão Especial							
	DISTRIBUIÇÕES POR ÓRGÃO JULGADOR						
MÊS	ÓRGÃO ESPECIAL	CÂMARAS CÍVEIS	CÂMARAS DO				
	(CÍVEL)*	(22)	CONSUMIDOR (5)				
JANEIRO	108	6.997	3.806				
FEVEREIRO	131	7.976	4.871				
MARÇO	173	9.413	5.465				
ABRIL	163	6.711	4.172				
MAIO	118	8.609	5.206				

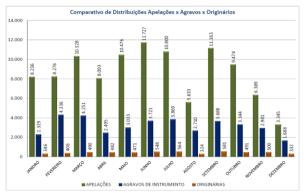


Comparativo de Distribuições Civeis x Consumidor x Órgão Especial					
MÊS	ÓRGÃO ESPECIAL	CÂMARAS CÍVEIS	CÂMARAS DO		
	(CÍVEL)*	(22)	CONSUMIDOR (5)		
JANEIRO	108	6.997	3.806		
FEVEREIRO	131	7.976	4.871		
MARÇO	173	9.413	5.465		
ABRIL	163	6.711	4.172		
MAIO	118	8.609	5.206		
JUNHO	121	9.924	5.868		
JULHO	141	9.264	5.746		
AGOSTO	64	5.170	3.390		
SETEMBRO	128	9.415	5.811		
OUTUBRO	86	8.018	5.130		
NOVEMBRO	169	6.064	3.552		
DEZEMBRO	82	3.327	1.921		
TOTAL	1.484	90.888	54.938		
*Não estão computados os Agravos Cíveis da 3ª VP					

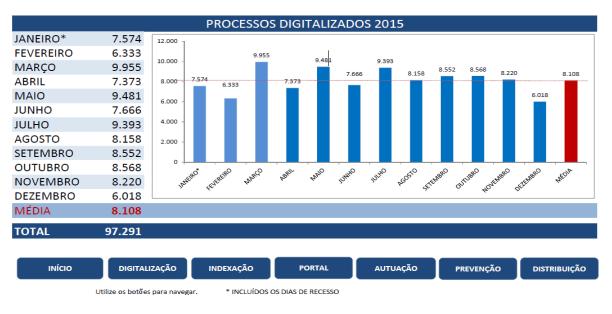


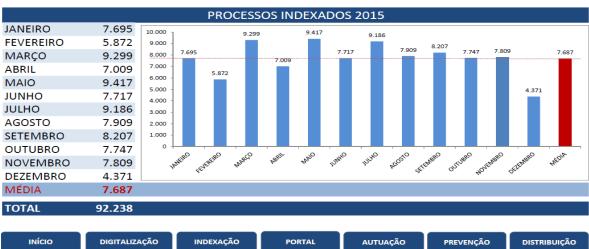


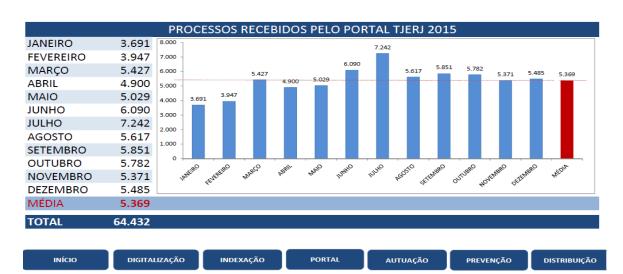


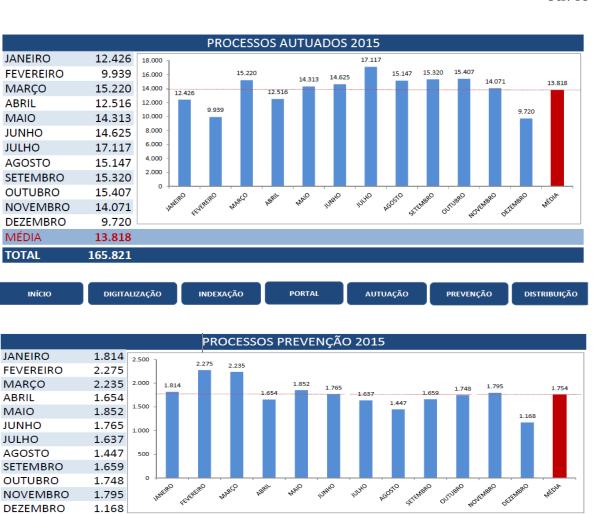












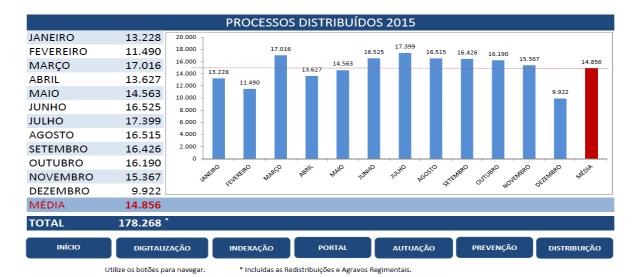


MÉDIA

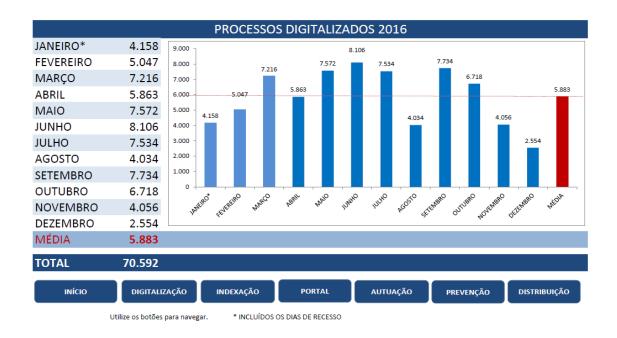
TOTAL

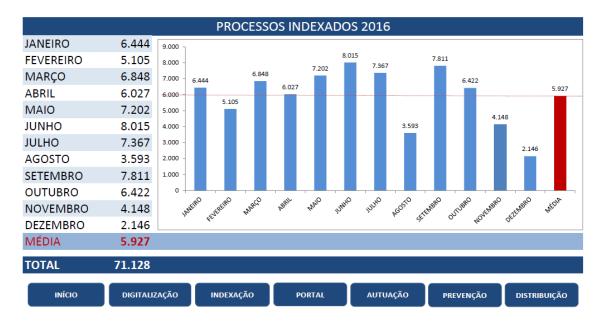
1.754

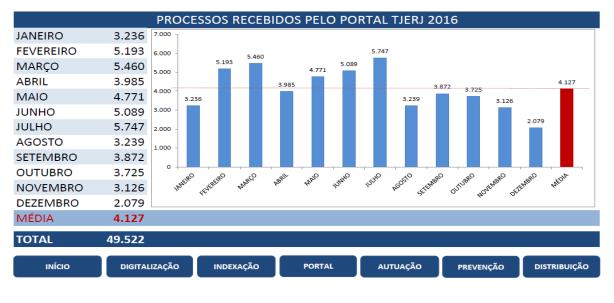
21.049

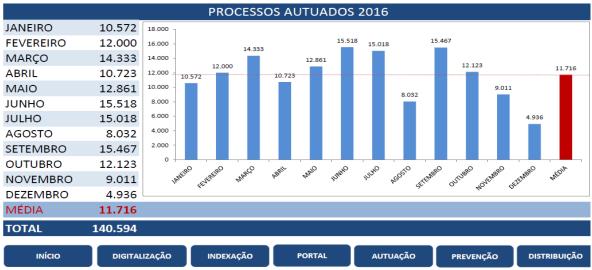


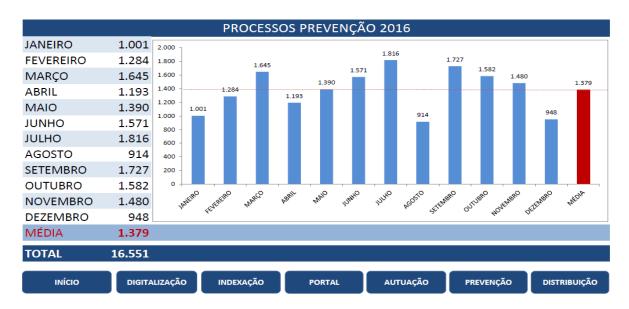
Com efeito, extrai-se dos relatórios estatísticos das atividades da 1ª Vice-Presidência que, de janeiro a dezembro/2015, foram distribuídos 176.676 processos (média de 14.723 processos por mês), mais 1.592 agravos regimentais oriundos da 3ª Vice-Presidência, sendo 64.432 processos recebidos pelo Portal Eletrônico do TJRJ (média de 5.369 processos por mês).

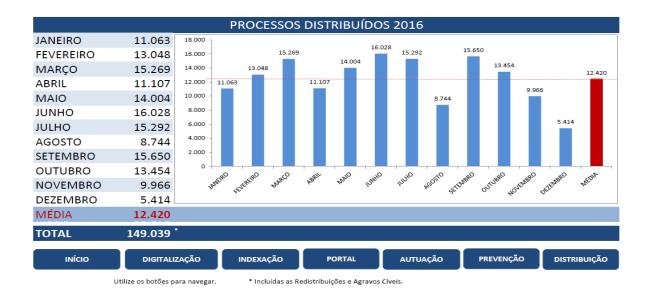








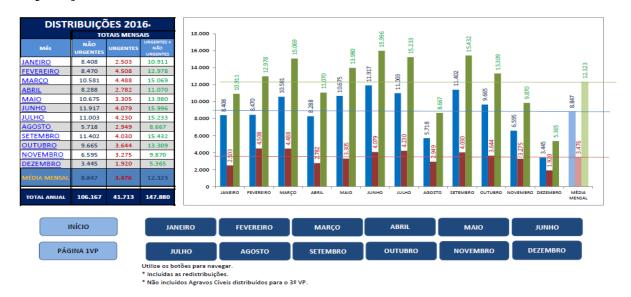




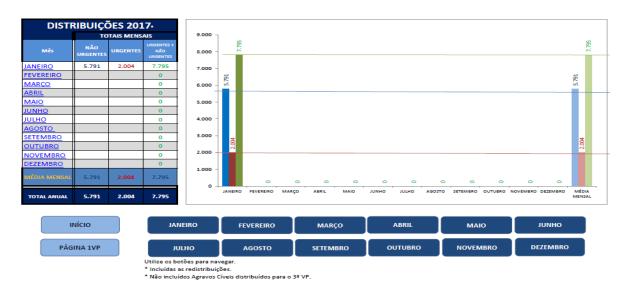


Constata-se, ainda, que de janeiro a dezembro/2016 foram distribuídos 147.880 processos (média de 12.323 processos por mês), mais 1.159 agravos regimentais oriundos da 3ª Vice-Presidência, sendo 49.522 processos recebidos pelo Portal Eletrônico do TJRJ (média de 4.127 processos por mês), valendo destacar que a expressiva queda no número de processos distribuídos no 2º semestre do ano de 2016, é decorrente da realização das Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro, que acarretou a paralisação das atividades da 2ª

instância do dia 04 ao dia 22 de agosto, bem como da greve dos serventuários da justiça, iniciada em 26 de outubro de 2016, ainda, não encerrada.



Por sua vez, em janeiro/2017 foram distribuídos 7.795 processos, mais 67 agravos regimentais oriundos da 3ª Vice-Presidência, sendo 1.656 feitos recebidos pelo Portal Eletrônico do TJRJ, estando a distribuição absolutamente em dia, não havendo retenção de autos, apenas vinte e um processos vinculados a Desembargadores específicos, por determinação judicial, que aguardam seu retorno de férias e/ou licença para serem redistribuídos, além de dois processos dependendo da chegada dos autos físicos do cartório de origem, no caso de serventia exclusivamente física, ou do arquivo, no caso de serventia híbrida, para conferência das imagens e eventual nova digitalização.







PORTAL

AUTUAÇÃO

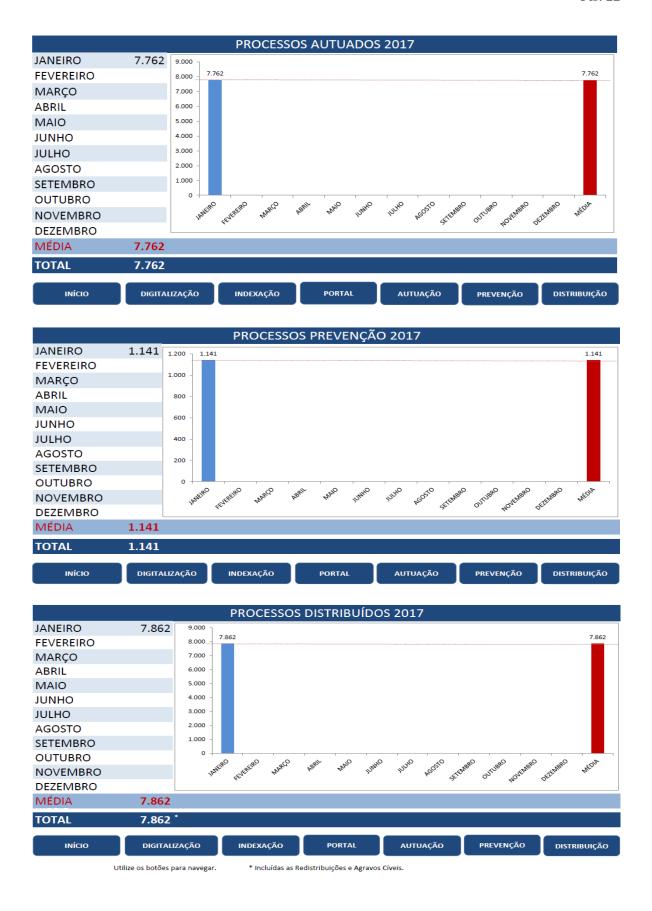
PREVENÇÃO

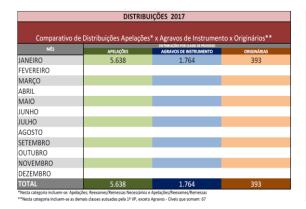
DISTRIBUIÇÃO

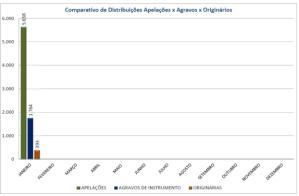
INÍCIO

DIGITALIZAÇÃO

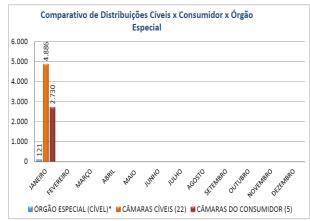
INDEXAÇÃO



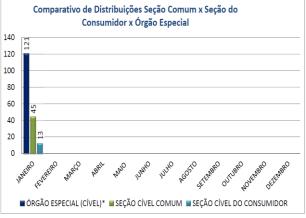












De seu turno, ressalte-se os bons resultados pertinentes aos indicadores operacionais da 1ª Vice-Presidência obtidos no biênio 2015/2016, no qual todas as metas foram atingidas e/ou superadas, dentre os quais podemos destacar o tempo médio real de distribuição dos feitos urgentes, ou seja, desde o protocolo do feito no Portal Eletrônico, o qual funciona ininterruptamente, 24h por dia, até o sorteio de seu Relator. No acumulado de 2015 (janeiro a dezembro) atingimos 1,45 dias em média, se comparado com o mesmo

período de 2014, onde tínhamos uma média de 1,80 dias, valendo salientar que tais cálculos incluem os dias não úteis.

Tempo médio real de distribuição dos feitos urgentes EVOLUÇÃO DO INDICADOR 6,000 5.000 4.000 3.000 2.000 1.000

2015

Por sua vez, no que tange ao ano de 2016 (janeiro a dezembro) atingimos 1,44 dias em média, se comparado com o mesmo período de 2015, onde tínhamos uma média de 1,45 dias, reiterando-se que tais cálculos incluem os dias não úteis.

--- Σ Proc. Distribuidos --- Média(em dias) --- Linear (Σ Proc. Distribuidos) --- Linear (Média(em dias))

2016 Tempo médio real de distribuição dos feitos urgentes



Outro ponto positivo a ser salientado é a redução do tempo médio entre o recebimento e a distribuição de feitos não urgentes, que de janeiro a dezembro/2015 era de 4,22 dias, e passou, de janeiro a dezembro/2016 para 2,67 dias.

2015

2016 Tempo médio entre o recebimento e a distribuição de feitos não urgentes



Outrossim, também deve ser destacada a redução do tempo médio entre o recebimento e a distribuição de feitos urgentes, que de janeiro a dezembro/2015 alcançou o patamar de 1,51 dias, caindo para 1,47 dias de janeiro a dezembro/2016.

2015



2016 Tempo médio entre o recebimento e distribuição de feitos urgentes



Saliente-se, ainda, a redução no tempo médio entre a autuação e a distribuição de feitos não urgentes, no qual foi atingido o resultado de 1,70 dias, de janeiro a dezembro/2015 e 1,24 dias, no período de janeiro a dezembro/2016.

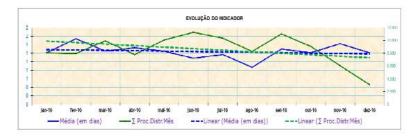
2015

Tempo médio entre a autuação e a distribuição de feitos não urgentes



2016

Tempo médio entre a autuação e a distribuição de feitos não urgentes



5. Comentários Gerais/Conclusão

Em que pese os diversos problemas técnicos que enfrentei, ao assumir a 1ª Vice-Presidência, especialmente os que envolviam a implantação do processo eletrônico no âmbito da 2ª instância, necessidade de aprimoramento da normatização existente, e o quadro de servidores abaixo do necessário, bem como o posterior impacto das alterações normativas pela nova Lei de Organização e Divisão Judiciária, pelo Regimento Interno e pelo novo Código de Processo Civil, nos setores de indexação, autuação e distribuição dos feitos cíveis, esta 1ª Vice-Presidência tem o orgulho de noticiar que, através de um bom planejamento estratégico e intensiva parceria com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação – DGTEC, que conseguiu implementar, com êxito, diversos ajustes no sistema de informática, bem como o compromisso e o empenho de todos os funcionários, terceirizados e estagiários no cumprimento de suas atividades, conseguimos melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados, no escopo de alcançar um padrão de excelência no cumprimento da missão institucional de nosso Tribunal de Justiça de "resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza", em prol das presentes e futuras gerações.

A sensação é, portanto, de dever cumprido.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2017

Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar Primeira Vice-Presidente